



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LOVANI APARECIDA SILVEIRA
MARTINS**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,
a **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a que tem direito do dia **20 de julho
de 2026 a 03 de agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 97 da Lei
Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01
de abril de 2020, com período aquisitivo de 26/11/17 a 25/11/22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 20 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*